

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº 329/20224

Brasília, 27 de setembro de 2024.

Aprova a revisão do Planejamento Estratégico 2025-2030.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 64.^a Reunião Ordinária, realizada nos dias 24 e 25 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea b do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O disposto no item 7 da Norma Gerencial 05/2020, a qual estabelece que a revisão do Planejamento Estratégico será anual, ao término de cada exercício, ou a qualquer momento, com a devida fundamentação, por quem solicitar a revisão;
- O término do ciclo estratégico de 2019 a 2024, e a necessidade de desenvolvimento de um novo Planejamento Estratégico para o período de 2025 a 2030.
- O teor da Nota Técnica Nº 223, de 13 de setembro de 2024, e seus anexos;
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar o Planejamento Estratégico delineado para o período de 2025 a 2030; e
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado por:



92DBE3C52E73475

VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo